



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N. 207 á 222 /2025

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, com sede a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.828.418/0001-90, neste ato representado pela prefeita Municipal, a senhora Renata Montenegro Balan Xavier, brasileira, casada, advogada, portador da Carteira de Identidade nº. 5.***.***-1 e CPF/MF nº 772.***.***-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2025, processo administrativo n.º 102/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Termo de Referencia**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura/eventual aquisição de Materiais de limpeza, higiene e cosmético para atender as necessidades do Município, suas Secretarias e Departamentos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

56.889.727 CLAYTON MENEZES CNPJ: 56.889.727/0001-26 RESPONSÁVEL LEGAL:CLAYTON MENEZES N° 207/2025					
Item	Descrição	Und	Quant	Valor Uni	Valor Total
9	Balde C/ Tampa Lacre e Alça Plástica, 10 litros. Feita com Polietileno, material polimérico atóxico, sendo próprio para o ramo alimentício, industrial, farmacêutico e químico. Cor branca. Marca: MED LIMP	UND	30,000	R\$ 35,85	R\$ 1.075,50
Total do Fornecedor: R\$ 1.075,50 (Mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)					

ACTA COMERCIAL LTDA CNPJ: 51.533.672/0001-01 RESPONSÁVEL LEGAL:ALESSANDRO CESAR ANASTACIO N° 208/2025					
Item	Descrição	Und	Quant	Valor Uni	Valor Total
17	Carro Funcional de Limpeza - Corpo em Polipropileno extremamente durável e fácil de higienizar após as tarefas. Saco para recolhimento de lixo ou roupa suja produzido em vinil zíperes frontal e que se encaixem em ilhos no bocal com tampa do Carro. Capacidade para 200 Litros. Tampa com espaço para condicionamento de ferramentas, acessórios ou outros objetos. Rodízios emborrachados para deslocamento com menos ruídos, sendo 02 rodízios maiores e 02 rodízios menores, possui cantos arredondados, peso. Marca: PERFECT	UND	7,000	R\$ 679,00	R\$ 4.753,00



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

Total do Fornecedor: R\$ 4.753,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta e três reais)

AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 52.423.265/0001-04 RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA JOSE DAINEZI DIAS N° 209/2025					
Item	Descrição	Und	Quant	Valor Uni	Valor Total
2	Água Sanitária; Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, com 01 litro. Apr Marca: DESOMAX	FR	2.912,000	R\$ 1,90	R\$ 5.532,80
4	Álcool Etílico em gel – para uso geral – 70º INPM, com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade (mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega) na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco plástico de 500 gr. Marca: VALLE	FR	250,000	R\$ 5,20	R\$ 1.300,00
5	Álcool etílico hidratado - para uso doméstico - 46º INPM, com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade (mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega) na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco plástico de 1000 ml. Marca: VALLE	FR	382,000	R\$ 4,50	R\$ 1.719,00
6	Álcool etílico hidratado - para uso geral - 70º INPM, com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade (mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega) na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco plástico de 1000 ml. Marca: VALLE	FR	1.000,000	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
15	Bota de pvc modelo flex cano médio (Altura do cano aproximada: 25cm) - na cor branca com forro, bota impermeável, solado antiderrapante, diversas numerações. Validade mínima de 12 meses contando a partir da data de entrega. Marca: KALA	PAR	70,000	R\$ 37,95	R\$ 2.656,50
16	Cabo para vassoura e rodo, tamanho 1,60 cm Marca: SANTO ANTONIO	UND	170,000	R\$ 4,95	R\$ 841,50
18	Cera líquida, auto brilho, incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750 ml. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega. Marca: GUANABARA	FR	130,000	R\$ 5,50	R\$ 715,00



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

19	Cera líquida, auto brilho, vermelha, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750 ml. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega. Marca: GUANABARA	FR	100,000	R\$ 5,50	R\$ 550,00
26	Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERÍCIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litros – fragrância LAVANDA. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE. No frasco com 2 litros. Marca: DESOMAX	FR	2.950,000	R\$ 4,30	R\$ 12.685,00
27	Desodorante antitranspirante, masculino, neutro, roll-on, sem álcool, dermatologicamente testado. Embalagem de no mínimo 50 ml. Validade mínima de 12 meses contando a partir da data de entrega. Marca: ALOVE	UND	180,000	R\$ 5,00	R\$ 900,00
29	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido. CXA com 24 Unidades. Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega. Marca: VIDA	CX	1.500,000	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00
31	Escova dental adulto, cerdas macias, protetor de cerda, limpador de língua, cerdas polidas e arredondadas. Marca: CLEAN	UND	54,000	R\$ 5,00	R\$ 270,00
36	Esponja de Lã de aço Carbono- biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 gr. Pacote com 08 unidades. Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega. Caixa com 14 pacotes. - Marca: ASSOLAN	CX	1.005,000	R\$ 19,46	R\$ 19.557,30
37	Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura. Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega. Marca: ALKLIN	UND	2.900,000	R\$ 0,55	R\$ 1.595,00
44	Hipoclorito de Sódio, com forte ação desinfetante e bactericida, com 5% de cloro ativo. Embalagem de 5000 ml. Marca: DESOMAX	UND	100,000	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
46	Lenço duplo de papel descartável para uso facial. Celulose, macio e muito suave. Tamanho: 21cmx14cm, caixa de papel com 100 unidades. Marca: MILI	UND	50,000	R\$ 12,00	R\$ 600,00
49	Limpa Forno - Desincrustante Alcalino, em Pasta, com aplicador interno; Frasco de no minimo 250g. Marca: DIABO VERDE	UND	25,000	R\$ 14,90	R\$ 372,50



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

51	Limpador Desengordurante: desengordurante incolor, odor característico, frasco de 500ml. Marca: DESOMAX	FR	100,000	R\$ 3,00	R\$ 300,00
54	Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde/ANVISA. Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega. Galão de 5000 ml. Marca: DESOMAX	UND	300,000	R\$ 17,80	R\$ 5.340,00
58	Lixeira Plástica de alta densidade (resistente) com pedal, capacidade de 50L, na cor branca. Marca: PLASVALE	UND	41,000	R\$ 89,00	R\$ 3.649,00
66	Luvas plásticas de polietileno de alta densidade, com espessura de 0,02 micra, não estéril, ambidestra, tamanho único, pode ser armazenada em temperatua ate 30 graus. Pacote com 100 unidades. Marca: ECO	PCT	10,000	R\$ 3,20	R\$ 32,00
75	Papel higiênico (pacote c/ 4 rolos) - 60m folha simples de boa qualidade; na cor branca; neutra; rotulagem contendo: c/identificacao da classe, marca, quantidade de rolos; aroma, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, embalagem com boa visibilidade do produto e Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega. SOLICITAR AMOSTRA Marca: SIRIUS	PCT	400,000	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
76	Papel interfolhado, folha dupla, cor branca de alta qualidade. 100% celulose fibra virgem, medindo: largura 22,5cm, comprimento: 20,5 cm, embalado em fardo ou caixa com 1.000 folhas. Apresentar na proposta Ficha Técnica e Laudo Microbiológico conforme Portaria MS nº 1.480:90 Marca: MARIPEL	PCT	1.500,000	R\$ 7,89	R\$ 11.835,00
77	Pedra sanitária (25 g) base de dodecilbenzeno sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. Embalada em caixa que contem uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante. Marca: SANY	UND	500,000	R\$ 1,10	R\$ 550,00
80	Pulverizador profissional com compressão prévia e jato regulável, com capacidade para 1,5 litros. Marca: KALA	UND	20,000	R\$ 37,00	R\$ 740,00
85	Rodo com espuma de alta densidade 30 cm, ideal para passar cera e lavar pequenas áreas como pisos e paredes. Não acompanha cabo. Marca: SANTO ANTONIO	UND	103,000	R\$ 9,30	R\$ 957,90
96	Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 800 gr. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde/anvisa e autorização de funcionamento da empresa - afe. Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega. SOLICITAR AMOSTRA Marca: ALPES	CX	1.255,000	R\$ 5,10	R\$ 6.400,50
98	Sabonete em barra, hidratante, com no minimo 80g, para uso externo, diversas fragrância, dermatologicamente testado. Marca: IARA	UND	258,000	R\$ 1,30	R\$ 335,40



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

123	Vassoura comercial de fibras sintéticas para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm. Marca: VIP	UND	225,000	R\$ 4,45	R\$ 1.001,25
Total do Fornecedor: R\$ 133.935,65 (Cento e trinta e três mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)					

ATLANTICO ARMARINHOS LTDA CNPJ: 13.674.420/0001-03 RESPONSÁVEL LEGAL: TATIANA PAVANELI SILVA OLIVEIRA N° 210/2025					
Item	Descrição	Und	Quant	Valor Uni	Valor Total
57	Lixeira Plástica de alta densidade (resistente) com pedal, capacidade de 20L, na cor branca. Marca: JAGUAR	UND	40,000	R\$ 33,99	R\$ 1.359,60
58	Lixeira Plástica de alta densidade (resistente) com pedal, capacidade de 40L, na cor branca. Marca Jaguar	UND	20,000	R\$ 66,99	R\$ 1.339,80
Total do Fornecedor: R\$ 2.699,40 (Dois mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)					

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA CNPJ: 30.759.356/0001-74 RESPONSÁVEL LEGAL: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS N° 211/2025					
Item	Descrição	Und	Quant	Valor Uni	Valor Total
111	Tapete de algodão com antiderrapante. Medidas mínimas: 0,50cm x 0,70cm Marca: VALLETEX	UND	65,000	R\$ 17,00	R\$ 1.105,00
112	Tapete em tecido tear. Medidas mínimas 0,50cm x 0,70cm. Marca: VALLETEX	UND	20,000	R\$ 40,00	R\$ 800,00
Total do Fornecedor: R\$ 1.905,00 (Mil novecentos e cinco reais)					

CAPACHO EXPRESS COMERCIO DE TAPETES E CAPACHOS LTDA CNPJ: 43.296.980/0001-24 RESPONSÁVEL LEGAL: JEAN CLEVERSON CAVALHERI N° 212/2025					
Item	Descrição	Und	Quant	Valor Uni	Valor Total
113	Tapete Tipo Capacho, medindo aproximadamente 100x120 cm. (Escrita personalizada) Marca: EUROMATS	UND	7,000	R\$ 183,10	R\$ 1.281,70
Total do Fornecedor: R\$ 1.281,70 (Mil duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos)					



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

CAROL COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.867.300/0001-26 RESPONSÁVEL LEGAL: JOSE APARECIDO ROTA N° 213/2025					
Item	Descrição	Und	Quant	Valor Uni	Valor Total
114	Tapete Tipo Capacho, medindo aproximadamente 80x50 cm Marca: J SERRANO	UND	126,000	R\$ 31,50	R\$ 3.969,00
116	Toalha de Chão Listrada - medidas aproximadas de 0,60cm por 1,05 cm ,felpuda Marca: IRACEMA	UND	500,000	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
Total do Fornecedor: R\$ 6.969,00 (Seis mil novecentos e sessenta e nove reais)					

FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA CNPJ: 51.647.234/0001-66 RESPONSÁVEL LEGAL: FABIANA CABRERA N° 214/2025					
Item	Descrição	Und	Quant	Valor Uni	Valor Total
115	Toalha de banho, 100% algodão, 500g/m ² , com barra nos quatro lados, medindo 70x140cm Marca: GUABI	UND	65,000	R\$ 29,97	R\$ 1.948,05
117	Toalha de mão nas cores Azul e Rosa. Tamanho aproximado: 40 cm x 60 cm. Composição (fios): 96% algodão, 4% viscose. Marca: VALLETEX	UND	200,000	R\$ 6,59	R\$ 1.318,00
118	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m ² , com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cor Azul Marca: GUABI	UND	230,000	R\$ 7,99	R\$ 1.837,70
119	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m ² , com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cor Verde Marca: GUABI	UND	50,000	R\$ 7,99	R\$ 399,50
120	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m ² , com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas. Marca: GUABI	UND	30,000	R\$ 8,09	R\$ 242,70
Total do Fornecedor: R\$ 5.745,95 (Cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)					

FERNANDES EMBALAGENS LTDA CNPJ: 47.758.161/0001-02 RESPONSÁVEL LEGAL: SILVIO MARCELO DE OLIVEIRA BARRETO N° 215/2025					
Item	Descrição	Und	Quant	Valor Uni	Valor Total



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

63	Luvas de borracha tam. M - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho médio, cano longo; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995 Marca: MEDIX	PAR	400,000	R\$ 1,99	R\$ 796,00
65	Luvas de borracha tam. P - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho pequeno, cano longo; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho P. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995 Marca: MEDIX	PAR	400,000	R\$ 1,99	R\$ 796,00
Total do Fornecedor: R\$ 1.592,00 (Mil quinhentos e noventa e dois reais)					

G N ARANTES COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 56.239.565/0001-80 RESPONSÁVEL LEGAL: CRISTIANE NIETO ARANTES N° 216/2025					
Item	Descrição	Und	Quant	Valor Uni	Valor Total
13	Borrifador plástico 250 ml, com gatilho, cor branca/transparente Marca: NOBRE	UND	95,000	R\$ 4,49	R\$ 426,55
83	Reservatório para saboneteira plástica com tampa e bico dosador, com capacidade de 800ml. Marca: NOBRE	UND	30,000	R\$ 23,40	R\$ 702,00
122	Valvula Dosadora - Para Reservatório de saboneteira, Sabonete líquido. Marca: NOBRE	UND	50,000	R\$ 4,20	R\$ 210,00
Total do Fornecedor: R\$ 1.338,55 (Mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)					

J A DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 51.485.752/0001-20 RESPONSÁVEL LEGAL: TATIANA ALMEIDA FRANÇA N° 217/2025					
Item	Descrição	Und	Quant	Valor Uni	Valor Total
24	Creme dental adulto, formula com cálcio e flúor, sabor nenta. Embalagem mínima: 70g. Validade mínima de 12 meses contando a partir da data de entrega. Marca: ALG	FR	54,000	R\$ 2,29	R\$ 123,66



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

68	Pá de lixo de metal medindo no mínimo 21cm x 21cm, com cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 60cm. Marca: PEROVINA	UND	30,000	R\$ 8,41	R\$ 252,30
102	Saco para lixo de polietileno reforçado com capacidade para 150 litros. Embalagem com 100 unidades. Marca: NEKPLAST	UND	45,000	R\$ 53,25	R\$ 2.396,25
107	Saponáceo Cremoso, Multiuso, Frasco de 300ml Marca: DESORAL	UND	100,000	R\$ 3,40	R\$ 340,00
Total do Fornecedor: R\$ 3.112,21 (Três mil cento e doze reais e vinte e um centavos)					

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA CNPJ: 23.121.920/0001-63 RESPONSÁVEL LEGAL: MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI N° 218/2025					
Item	Descrição	Und	Quant	Valor Uni	Valor Total
42	Hastes Flexíveis, com pontas de algodão, composição: hastes de prolipropileno , algodão hidrofilizado tratado com carboximeticulose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada com no mínimo 75 unidades. Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega. Marca: NATHY	PCT	100,000	R\$ 1,79	R\$ 179,00
53	Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde/ANVISA. Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega. Frasco de 500 ml. Marca: ALPES	UND	750,000	R\$ 2,97	R\$ 2.227,50
101	Saboneteira para Sabonete Líquido com Reservatório de 900ml - Saboneteira Combinada Com Reservatório Para 900 MI. - Diferencia-Se Por Vir Com O Reservatório Para Uso De Sabonete Em Galão. – Dimensões aproximadas: 29cm(A) X 12cm(L) X 11cm (P). Marca: NOBRE	UND	170,000	R\$ 28,01	R\$ 4.761,70



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

103	Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 15 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar junto com a proposta Laudo de Ensaio Técnico do produto previsto na NBR 9191:2008. Marca: NEK PLAST	PCT	95,000	R\$ 8,38	R\$ 796,10
104	Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 30 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar junto com a proposta Laudo de Ensaio Técnico do produto previsto na NBR 9191:2008. Marca: NEK PLAST	PCT	835,000	R\$ 12,41	R\$ 10.362,35
105	Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar junto com a proposta Laudo de Ensaio Técnico do produto previsto na NBR 9191:2008. Marca: NEK PLAST	PCT	198,000	R\$ 18,39	R\$ 3.641,22
106	Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar junto com a proposta Laudo de Ensaio Técnico do produto previsto na NBR 9191:2008. Marca: NEK PLAST	PCT	268,000	R\$ 38,99	R\$ 10.449,32
Total do Fornecedor: R\$ 32.417,19 (Trinta e dois mil quatrocentos e dezessete reais e dezenove centavos)					

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 12.811.487/0001-71 RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCIELE ROVER BIANCHI N° 219/2025					
Item	Descrição	Und	Quant	Valor Uni	Valor Total



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

35	Escova/Escovinha de Limpeza das Unhas nas cores azul e rosa. Marca: ESCOBEL	UND	15,000	R\$ 3,38	R\$ 50,70
43	Hidratante labial Marca: ALG	UND	400,000	R\$ 11,52	R\$ 4.608,00
Total do Fornecedor: R\$ 4.658,70 (Quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)					

<p style="text-align: center;">NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 22.366.329/0001-03 RESPONSÁVEL LEGAL: ANDERSON CRISTIANO GOLART N° 220/2025</p>					
Item	Descrição	Und	Quant	Valor Uni	Valor Total
74	Papel higiênico (pacote c/ 4 rolos) - 30m de folha dupla de boa qualidade; na cor branca; neutra; rotulagem contendo: c/identificacao da classe, marca, quantidade de rolos; aroma, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, embalagem com boa visibilidade do produto e Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega. SOLICITAR AMOSTRA Marca: BOB	PCT	3.550,000	R\$ 3,78	R\$ 13.419,00
Total do Fornecedor: R\$ 13.419,00 (Treze mil quatrocentos e dezenove reais)					

<p style="text-align: center;">RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA CNPJ: 54.205.260/0001-22 RESPONSÁVEL LEGAL: RAFAEL PIRES GOLÇALVES N° 221/2025</p>					
Item	Descrição	Und	Quant	Valor Uni	Valor Total



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

1	Absorvente íntimo feminino; com abas, fluxo: normal; cobertura: suave; formato anatômico; com canais laterais; circuito completo antivazamento; tripla proteção; com gel; composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos; não propensos a causar irritação em contato com a pele; testado dermatologicamente. Embalagem com número do lote, data de fabricação e validade mínima Marca: Mulher Ativa	PCT	128,000	R\$ 1,93	R\$ 247,04
3	Álcool Etílico em gel – para uso geral – 70° INPM, com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade (mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega) na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco plástico de 5000 ml. Marca: Higial	FR	120,000	R\$ 26,39	R\$ 3.166,80
7	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, fragrância suave, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, de tubo com 2L. Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega. Marca: Bravo	FR	600,000	R\$ 3,49	R\$ 2.094,00
8	Aparelho para barbear descartável, em plástico com 2 lâminas paralelas, apresenta cabo embrorrachado com textura antideslizante, fita lubrificante, cabeça móvel que se adapta aos contornos do rosto. Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega. Marca: Fiat Lux	UND	120,000	R\$ 1,74	R\$ 208,80
10	Balde de plástico resistente com tampa, com alça de metal e com capacidade para 20 litros. Marca: Arqplast	UND	55,000	R\$ 14,88	R\$ 818,40
11	Balde de plástico resistente, com alça de metal e com capacidade para 10 litros. Marca: Arqplast	UND	100,000	R\$ 6,25	R\$ 625,00
12	Balde de plástico resistente, com alça de metal e com capacidade de 20 litros. Marca: Arqplast	UND	60,000	R\$ 14,88	R\$ 892,80



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

14	Borrifador plástico 500 ml, com gatilho, cor branca/transparente. Marca: Nobre	UND	100,000	R\$ 4,48	R\$ 448,00
20	Cesto de Lixo de plástico resistente, sem ser vazado com tampa capacidade de 8 ltrs Marca: Arqplast	UND	80,000	R\$ 7,08	R\$ 566,40
21	Cesto de lixo para banheiro, em plástico resistente, com acionamento por pedal e capacidade para 12 a 14 litros, na cor preta. Marca: Arqplast	UND	85,000	R\$ 18,49	R\$ 1.571,65
22	Condicionador adulto, cabelo normal, frasco mínimo 350ml com registro na anvisa. Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega. Marca: Ekopure	FR	74,000	R\$ 8,17	R\$ 604,58
23	Condicionador infantil, cabelo normal, frasco mínimo 350ml com registro na anvisa. Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega. Marca: Clube Abelhinha	FR	120,000	R\$ 8,74	R\$ 1.048,80
25	Creme dental, com flúor embalagem com 90g, com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da Saúde, sabor mentolado. Marca: Freedent	FR	258,000	R\$ 2,09	R\$ 539,22
28	Desodorizador de ar, dupla ação com spray de pressão, fragrância flores do campo. embalagem compra: frasco com 400 ml. Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega. Marca: Lev & Uze	UND	512,000	R\$ 6,89	R\$ 3.527,68
30	Dispenser para Papel Toalha Interfolha - É feito com material de alta qualidade, trazendo economia e eficiência para a higiene e limpeza de locais com grande tráfego de pessoas, Tem design moderno para equipar diversos ambientes, acabamento em tintura branca premium, altamente resistente a pancadas e impactos, chave ou dispositivo de abertura rápida, tem fácil manutenção, abastecimento rápido e prático, nas dimensões aproximadas de 30 cm de altura, 23 cm de largura, 13 cm de profundidade e 500gr. Marca: Nobre	UND	70,000	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00
32	Escova dental, tamanho médio, com cerdas macias e côncavas, cabo ergonômico e com apoio, 4 fileiras de tufo, com 34 tufo. Marca: Dental K	UND	258,000	R\$ 3,38	R\$ 872,04



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

33	Escova para limpeza geral; modelo oval; base de plástico; medindo 12cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça. Marca: Dalcin	UND	120,000	R\$ 1,89	R\$ 226,80
39	FIBRA MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, na cor verde, nas medidas de 26cm x 10cm Marca: Bettanin	UND	125,000	R\$ 1,90	R\$ 237,50
45	Inseticida doméstico, aerosol, eficaz contra mosquitos, moscas e baratas; com odor suave, embalado em frasco metálico, contendo de 300 a 420ml; aplicador de longo alcance; ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%. ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Validade mínima de 12 meses contando a partir da data de entrega. Marca: Buzz	UND	398,000	R\$ 8,82	R\$ 3.510,36
47	Lenço umedecido para bebês. Embalagem com mínimo de 96 unidades. Composição: Não tecido, água, lanolina etoxilada, óleo de amêndoas etoxilado, sódio cocoanfoacetato, propilenoglicol, metilparabeno, 2-bromo-2-nitropropano-1-3-Diol, edta dissódico, ácido cítrico e fragrância de suave. Embalagem com tampa Flip-flop. Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega. Marca: Baby Free	PCT	400,000	R\$ 6,69	R\$ 2.676,00
50	- Limpa Piso Antiderrapante para Limpeza Pesada. Frasco de 1000ml. Marca: Barbaréx	UND	70,000	R\$ 18,96	R\$ 1.327,20
52	Limpador multiuso para limpeza de Vidros, Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega. Frasco de 500 ml. Marca: Biokriss	UND	240,000	R\$ 1,95	R\$ 468,00
56	Lixeira em Aço Inox, com pedal de acionamento da tampa, capacidade de 12 litros. Marca: Arqplast	UND	25,000	R\$ 97,99	R\$ 2.449,75
61	Luvas de borracha tam. G - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho grande, cano médio; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho G. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995 Marca: Medix	PAR	370,000	R\$ 1,79	R\$ 662,30
62	Luvas de borracha tam. M - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho médio, cano médio; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995 Marca: Medix	PAR	670,000	R\$ 1,79	R\$ 1.199,30



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

64	Luvas de borracha tam. P - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho pequeno, cano médio; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho P. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995 Marca: Medix	PAR	400,000	R\$ 1,79	R\$ 716,00
69	Pá de lixo de plástico medindo no mínimo 24cm de largura x 16,5cm de comprimento, com cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 80cm. O formato da pá deve permitir que a mesma fique em pé. Marca: Desafio	UND	50,000	R\$ 6,06	R\$ 303,00
70	Pano de Chão Tipo Esfregão. Aproximadamente 60x90cm Marca: Martins	UND	150,000	R\$ 6,58	R\$ 987,00
79	Protetor Solar Spray Protect e Toque Seco, FPS 50, mínimo de 200 ml Marca: Action	UND	160,000	R\$ 19,84	R\$ 3.174,40
81	Querosene líquido perfumado Lavanda, uso geral frasco com 900ml. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: Petrus	UND	342,000	R\$ 34,99	R\$ 11.966,58
82	- Repelente contra insetos, em spray, mínimo 200 ml. Marca: Action	UND	200,000	R\$ 9,52	R\$ 1.904,00
84	Rodo com espuma de alta densidade 20 cm, ideal para passar cera e lavar pequenas áreas como pisos e paredes. acompanha cabo com 1,20cm com cantos arredondados. Marca: Apolo	UND	35,000	R\$ 4,79	R\$ 167,65
86	Rodo com espuma de alta densidade, com esponja abrasiva 40 cm. Acompanha cabo com no mínimo 1,20cm com cantos arredondados. Marca: Apolo	UND	45,000	R\$ 9,89	R\$ 445,05
88	Rodo de Alumínio 100 cm com cabo de alumínio de 160cm. Rodo Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. É ideal para o trabalho doméstico otimizando o tempo de serviço. Possui borracha natural resistente. Lâmina em EVA duplo. Ajusta-se às imperfeições do piso ideal 3 para secar e passar pano, com pontos que seguram melhor o pano. Marca: Rodos 2000	UND	55,000	R\$ 42,99	R\$ 2.364,45



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

97	Sabonete em barra embalado individualmente, fragrâncias variadas, 90 gramas. Marca: Cliss	UND	150,000	R\$ 1,04	R\$ 156,00
109	Shampoo para uso adulto, cabelo normal, sem sal, neutro, uso diário, frasco 350ml com registro na anvisa. Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega Marca: Ekopure	UND	327,000	R\$ 7,89	R\$ 2.580,03
110	Shampoo para uso infantil, cabelo normal, frasco 350ml com registro na anvisa. Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega Marca: Clube Abelhinha	UND	90,000	R\$ 9,08	R\$ 817,20
124	Vassoura comercial de fibras sintéticas para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca (não acompanha cabo) Marca: Condor	UND	70,000	R\$ 3,49	R\$ 244,30
125	Vassoura tipo caipira, com cerdas de palha, tipo 5 fios e amarração em arame, cabo de pvc, plástico ou revestimento com material que permita higienização medindo 120cm Marca: Apolo	UND	750,000	R\$ 13,21	R\$ 9.907,50
126	Vassoura tipo caipira, com cerdas de palha, tipo 5 fios e amarração em arame, cabo de pvc, plástico ou revestimento com material que permita higienização medindo 160cm Marca: Apolo	UND	110,000	R\$ 18,01	R\$ 1.981,10
Total do Fornecedor: R\$ 69.382,68 (Sessenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)					

SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA CNPJ: 09.943.233/0001-00 RESPONSÁVEL LEGAL: TIAGO ESTEFANUTO N° 222/2025					
Item	Descrição	Und	Quant	Valor Uni	Valor Total
34	Escova para vaso sanitário em fio nylon com cabo e suporte. Marca: DALCIN	UND	80,000	R\$ 5,29	R\$ 423,20



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

38	Fibra Multiuso para Limpeza; macia, na cor branca, nas medidas de 26cm x 10cm Marca: DUPLAS	UND	30,000	R\$ 2,61	R\$ 78,30
40	Flanela para limpeza 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, com costura nos 4 lados, medindo aproximadamente (variável 10%) 40x60cm na cor branca Marca: CCA	UND	1.180,000	R\$ 2,10	R\$ 2.478,00
41	Frasco para álcool em gel/sabonete líquido com válvula pump profissional, 250 ml. Marca: NOBRE	UND	46,000	R\$ 5,59	R\$ 257,14
48	Limpa alumínio, composição básica: tensoativos aniônico, sulfúrico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega. Marca: BIO KRISS	UND	612,000	R\$ 2,19	R\$ 1.340,28
55	Limpa-Tudo (LT) com cabo de alumínio 22m x 1,40m, Cor azul. Suporte plástico, moldado com ganchos que permitem a fixação de diversos tipos de fibras de limpeza, com junção articulada que permite giro de 360, sistema de fixação do cabo através de rosca universal. Marca: SANCHES	UND	10,000	R\$ 40,28	R\$ 402,80
60	Lustra móveis, cremoso, frasco de material resistente com 200 ml, embalados em caixa. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. Validade mínima de 12 meses contando a partir da data de entrega. Marca: FUZETTO	UND	195,000	R\$ 2,93	R\$ 571,35
67	7 Pá de lixo de metal medindo no mínimo 20cm de largura x 17cm de comprimento, com cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 60cm. O formato da pá deve permitir que a mesma fique em pé. Marca: SANCHES	UND	10,000	R\$ 37,99	R\$ 379,90
71	Pano de chão, tipo saco de tecido (algodão) alvejado, com dimensões aproximadas de 72x48 cm (100% algodão). Marca: CCA	UND	92,000	R\$ 3,72	R\$ 342,24
72	Pano de Microfibra Alta Absorção. Aproximadamente 50x60cm Marca: MARTINS	UND	300,000	R\$ 4,74	R\$ 1.422,00
73	Pano de Prato em tecido 100% algodão Saco Alvejado, medindo aproximadamente 66x40cm. Marca: MARTINS	UND	472,000	R\$ 2,31	R\$ 1.090,32



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

78	Prendedor de roupa pacote com 12 unidades, produzido em polipropileno em variados tons de cores. Marca: QUATRO ESTAÇÕES	PCT	45,000	R\$ 1,48	R\$ 66,60
87	Rodo de Alumínio 50cm com cabo de madeira plastificado de aproximadamente 140cm. Rodo Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. É ideal para o trabalho doméstico otimizando o tempo de serviço. Possui borracha natural resistente. Lâmina em EVA duplo. Ajusta-se às imperfeições do piso ideal 3 para secar e passar pano, com pontos que seguram melhor o pano. Marca: SANCHES	UND	80,000	R\$ 23,88	R\$ 1.910,40
89	Rodo Plástico Duplo 30 cm com cabo de madeira plastificado. Rodo Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. Possui borracha natural resistente. Lâmina em EVA duplo. Ajusta-se às imperfeições do piso ideal para secar e passar pano, com pontos que seguram melhor o pano. Marca: DUPLAS	UND	30,000	R\$ 6,59	R\$ 197,70
90	Rodo Plástico Duplo 30 cm sem cabo. Rodo Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. Possui borracha natural resistente. Lâmina em EVA duplo. Ajusta-se às imperfeições do piso ideal para secar e passar pano, com pontos que seguram melhor o pano. Marca: DUPLAS	UND	60,000	R\$ 4,89	R\$ 293,40
91	Rodo Plástico Duplo 40 cm com cabo de madeira plastificado. Rodo Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. É ideal para o trabalho doméstico otimizando o tempo de serviço. Possui borracha natural resistente. Lâmina em EVA duplo. Ajusta-se às imperfeições do piso ideal para secar e passar pano, com pontos que seguram melhor o pano. Marca: DUPLAS	UND	73,000	R\$ 7,20	R\$ 525,60
92	Rodo Plástico Duplo 40 cm sem cabo. Rodo Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. Possui borracha natural resistente. Lâmina em EVA duplo. Ajusta-se às imperfeições do piso ideal para secar e passar pano, com pontos que seguram melhor o pano. Marca: DUPLAS	UND	40,000	R\$ 4,75	R\$ 190,00
93	Rodo Plástico Duplo 60 cm com cabo de madeira plastificado. Rodo Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. É ideal para o trabalho doméstico otimizando o tempo de serviço. Possui borracha natural resistente. Lâmina em EVA duplo. Ajusta-se às imperfeições do piso ideal 3 para secar e passar pano, com pontos que seguram melhor o pano. Marca: DUPLAS	UND	30,000	R\$ 9,88	R\$ 296,40



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

94	Rodo Plástico Duplo 60 cm sem cabo. Rodo Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. Possui borracha natural resistente. Lâmina em EVA duplo. Ajusta-se às imperfeições do piso ideal para secar e passar pano, com pontos que seguram melhor o pano. Marca: DUPLAS	UND	20,000	R\$ 9,48	R\$ 189,60
95	Sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado, embalagem com 5 unidades. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE. Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega. Marca: UNIC	PCT	965,000	R\$ 8,29	R\$ 7.999,85
99	Sabonete líquido embalagem com 5 L para limpeza das mãos. Pronto para usar, sem diluir. Fragrância Erva Doce. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE. Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega. Marca: BIO KRISS	GL	342,000	R\$ 13,56	R\$ 4.637,52
100	Sabonete líquido, refil para dispensador, 800ml, em bolsa plástica com válvula, fragrância: erva Doce. Marca: PREMISSE	UND	100,000	R\$ 5,78	R\$ 578,00
108	Saponáceo em Pó, frasco contendo 300g. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega. Marca: SANY	UND	120,000	R\$ 2,92	R\$ 350,40
Total do Fornecedor: R\$ 26.021,00 (Vinte e seis mil e vinte e um reais)					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedações a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por um ano, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. DA LIQUIDAÇÃO E EMISSÃO DA NOTA

9.1. É obrigatório o envio da Nota Fiscal no e-mail do setor de compras: compras1@novafatima.pr.gov.br, logo após o envio do produto e/ou na finalização do serviço.

9.2. Se necessário, será realizada retenção do Imposto de Renda pela CONTRATANTE, de acordo com a alíquota adequada para o serviço ou bem adquirido constante no Anexo I do [Decreto Municipal nº 163/2023](#);

9.3. As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com as declarações obrigatórias constantes nos anexos da [Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012](#).

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. São obrigações do Contratante:

10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

10.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

10.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 11.1.1.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 11.1.2.** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.1.3.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 11.1.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 11.1.5.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 11.1.6.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, **junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento**, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 11.1.7.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 11.1.8.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 11.1.9.** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 11.1.10.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 11.1.11.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 11.1.12.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 11.1.13.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 11.1.14.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

12. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

12.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- 12.1.1.** “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - 12.1.2.** “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - 12.1.3.** “**prática conluuada**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - 12.1.4.** “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - 12.1.5.** “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 12.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 12.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

13. INFRAÇÕES E SAMÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

13.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

13.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

13.2.4. Multa.

13.3. As sanções de advertência e multa serão aplicadas conforme a graduação a seguir:

13.3.1. Grau de Severidade Leve (L1) = advertência;

13.3.2. Grau de Severidade Moderado (M1, M2 e M3) = aplicação de Multas:



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

a) M1 = multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador da multa, conforme indicado na tabela de sanções administrativa;

b) M2 = multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador da multa, conforme indicado na tabela de sanções administrativa; e

c) M3 = multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador da multa, conforme indicado na tabela de sanções administrativa.

13.4. Grau de Severidade Grave (G1 e G2) = aplicação de sanção:

13.4.1. G1 = multa de 7% (sete por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador da multa, conforme indicado na tabela de sanções administrativa; e

13.4.2. G2 = Rescisão contratual cumulada com multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

13.5. O grau de severidade inicial da pena será determinado considerando a conduta e a primariedade ou a reincidência da CONTRATADA, conforme tabela a seguir:

Condutas	Ocorrência e Reincidência					
	Grau de Severidade					
	Leve	Moderado	Grave			
	L1	M1	M2	M3	G1	G2
1	Atraso injustificado do início da execução do contrato de prestação de serviço.				1 ^a vez	2 ^a vez
2	Quando o preposto e/ou integrante da equipe não se apresentar em reunião pré-agendada	1 ^a vez	2 ^a vez	3 ^a vez	4 ^a vez	5 ^a vez
3	Deixar de cumprir o horário de disponibilidade de atendimento determinado pelo CONTRATANTE.	1 ^a vez	2 ^a vez	3 ^a vez	4 ^a vez	5 ^a vez
4	Deixar de apresentar a equipe completa para início da execução contratual no prazo definido				1 ^a vez	2 ^a vez
5	Quando não atender a meta de produtividade por 03 (três) meses consecutivos			1 ^a vez	2 ^a vez	3 ^a vez
6	O cumprimento irregular das cláusulas contratuais, do Termo de Referência, especificações ou prazos	1 ^a vez	2 ^a vez	3 ^a vez	4 ^a vez	5 ^a vez
7	O não cumprimento de cláusulas contratuais, do Termo de Referência, especificações ou prazos		1 ^a vez	2 ^a vez	3 ^a vez	4 ^a vez
8	Suspender ou interromper os serviços, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito aceito pelo CONTRATANTE.				1 ^a vez	2 ^a vez
9	Não manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.	1 ^a vez	2 ^a vez	3 ^a vez	4 ^a vez	5 ^a vez
10	O desatendimento de determinações regulares da Equipe de Fiscalização.			1 ^a vez	2 ^a vez	3 ^a vez
11	Não responder a contatos e/ou solicitações da Equipe de Fiscalização no prazo estabelecido.		1 ^a vez	2 ^a vez	3 ^a vez	4 ^a vez
12	Apresentar documento falso ou fazer declaração falsa.					1 ^a vez
13	Descumprimento das diretrizes definidas pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços.	1 ^a vez	2 ^a vez	3 ^a vez	4 ^a vez	5 ^a vez
14	Abandonar a execução do contrato					1 ^a vez
15	Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o contrato.					1 ^a vez
16	A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.					1 ^a vez
17	Quando for evidenciado que o prestador de serviço da CONTRATADA realizou atividade de quebra e/ou ameaça à segurança das informações do CONTRATANTE.				1 ^a vez	2 ^a vez
18	Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada ou recusar-se a apresentar documentos complementares relacionados à sua habilitação	1 ^a vez	2 ^a vez	3 ^a vez	4 ^a vez	5 ^a vez



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

	(documentação fiscal, documentação trabalhista e/ou documentação previdenciária).						
19	Criar embargos ou deixar de prestar informações que possam contribuir com o processo de fiscalização contratual.	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
20	Deixar de entregar a documentação exigida neste Termo de Referência dentro dos prazos estipulados.	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
21	Não fornecer todos os dados/informações e documentações utilizados na execução dos serviços durante o processo de Transição Final do Contrato					1ª vez	2ª vez
22	Desistir da prorrogação contratual após sua expressa manifestação de interesse na prorrogação.						1ª vez
23	Emitir Nota Fiscal sem autorização de faturamento pelo e/ou atrasar a apresentação de Nota Fiscal sem justificativa, em desacordo com o fluxo de fiscalização pactuado.	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez

13.6. O rol das infrações descritas na tabela acima não é exaustivo, não excluindo a aplicação de outras sanções previstas em lei.

13.7. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

13.8. Em caso de atraso ou não cumprimento de obrigação, a severidade inicial da sanção será elevada a cada 05 (cinco) dias úteis, caso a obrigação não seja devidamente adimplida, implicando a cumulação das graduações da(s) sanção(ões) aplicada(s) (L1 + M1 + M2 + M3 + G1 + G2), excetuadas as penas de multas específicas.

13.9. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, fica facultado ao Município rescindir unilateralmente o contrato.

13.10. A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar, caso o valor do dano seja superior ao valor da multa aplicada.

13.11. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido à CONTRATADA.

13.12. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

13.13. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao Município, esse será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

13.14. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e ampla defesa à CONTRATADA.

13.15. A aplicação de multas de graus G1 e G2 poderá ser acompanhada das seguintes sanções:

13.15.1. impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

13.15.2. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação e resarcimento dos prejuízos resultantes, respeitado o limite máximo de 5 (cinco) anos.

13.16. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

13.17. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.18. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

13.19. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.20. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.21. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.22. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.23. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

13.24. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

13.25. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

13.26. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

14.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Nova Fátima (PR), 24 de agosto de 2025.

RENATA MONTENEGRO BALAN XAVEIR
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

FORNECEDORES CONFORME TERMO DE ACEITE:

56.889.727 CLAYTON MENEZES CNPJ: 56.889.727/0001-26
ACTA COMERCIAL LTDA CNPJ: 51.533.672/0001-01
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 52.423.265/0001-04
ATLANTICO ARMARINHOS LTDA CNPJ: 13.674.420/0001-03
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA CNPJ: 30.759.356/0001-74
CAPACHO EXPRESS COMERCIO DE TAPETES E CAPACHOS LTDA CNPJ: 43.296.980/0001-24
CAROL COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.867.300/0001-26
FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA CNPJ: 51.647.234/0001-66
FERNANDES EMBALAGENS LTDA CNPJ: 47.758.161/0001-02
G N ARANTES COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 56.239.565/0001-80
J A DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 51.485.752/0001-20
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA CNPJ: 23.121.920/0001-63



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 12.811.487/0001-71

NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 22.366.329/0001-03

RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA CNPJ: 54.205.260/0001-22

SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA CNPJ: 09.943.233/0001-00